



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO  
AMAZONAS – BRASIL – CEP 69.735-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A FUNÇÃO DE GESTOR/DIRETOR ESCOLAR/2023**  
**EDITAL Nº 001/2023**

**ANEXO VII**  
**ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR**

**Gestor(a)/Diretor(a) de unidade escolar**, função composta das seguintes atribuições:

**1.** representar a escola, responsabilizando-se pelo seu funcionamento; **2.** coordenar, em consonância com o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, a elaboração, a execução e a avaliação do Projeto Político-Pedagógico e do Plano de Desenvolvimento Estratégico da Escola, observadas as políticas públicas da Secretaria Municipal de Educação, e outros processos de planejamento; **3.** coordenar a implementação do Projeto Político-Pedagógico da Escola, assegurando a unidade e o cumprimento do currículo e do calendário escolar; **4.** manter atualizado o tombamento dos bens públicos, zelando, em conjunto com todos os segmentos da comunidade escolar, pela sua conservação; **5.** dar conhecimento à comunidade escolar das diretrizes e normas emitidas pelos órgãos do sistema de ensino; **6.** submeter ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar para exame e parecer, no prazo regulamentado, a prestação de contas dos recursos financeiros repassados à unidade escolar; **7.** divulgar a comunidade escolar a movimentação financeira da escola; **8.** coordenar o processo de avaliação das ações pedagógicas e técnico administrativo-financeiras desenvolvidas na escola; **9.** apresentar, anualmente, à Secretaria Municipal de Educação e à Comunidade Escolar, a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento da Escola, avaliação interna da escola e as propostas que visem à melhoria da qualidade do ensino e ao alcance das metas estabelecidas; **10.** cumprir e fazer cumprir as diretrizes emanadas da Secretaria Municipal de Educação e a legislação vigente.